



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

---

**TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA : 06/12/2021**  
**DÉCIMA LEGISLATURA**  
**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.**

1. Verificação de presença
2. EXPEDIENTE
  - 2.1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária.
  - 2.2 - Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).**

**Projeto de Lei nº 109/2021-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 395.476,53, através da Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ.

**Projeto de Lei nº 110/2021-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 249.321,00, através da Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU.

**Projeto de Lei nº 111/2021-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 505.000,00 através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

**Projeto de Lei nº 112/2021-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais) através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP.

**Projeto de Lei nº 113/2021-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.498.952,58, através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

---

**Indicação nº 126/2021 – CMC**, de autoria do Vereador Reinaldo Martins Brum. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, para que seja tomada providência para instalar duas lombada na Avenida dos Estados em frente da Escola Castro Alves.

**Indicação nº 127/2021 – CMC**, de autoria do Vereador Reinaldo Martins Brum. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, para que seja tomada providência para instalar lombada (quebra-molas) na Rua Robson Ferreira esquina Rua Brasília e esquina Rio de Janeiro.

### **3. ORDEM DO DIA**

(SEM MATÉRIA)

### **4. EXPLICAÇÕES FINAIS**